PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

Território Encontro das Águas

OFÍCIO Nº.085 /2024- ADM/PM/IS

Itaúna do Sul, 18 de abril de 2024.

Ref.: Solicitação de Prorrogação de Prazo para Apresentação de Defesa
Processo Nº: 205768/23

Prezados Senhores,

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, vem respeitosamente perante este Egrégio Tribunal de Contas solicitar a prorrogação do prazo para apresentação de minha defesa no processo referido, em conformidade com o que preceitua o Art. 357, §§ 1º e 2º do Regimento Interno deste Tribunal.

O pedido de prorrogação do prazo baseia-se nas seguintes justificativas:

Complexidade das Informações: A complexidade das questões contábeis e jurídicas relacionadas às irregularidades apontadas exige uma análise mais detalhada e a consulta a documentos que estão atualmente em processo de recuperação e digitalização, devido a recentes melhorias implementadas em nosso sistema de arquivamento.

Garantia dos Princípios Constitucionais: A prorrogação solicitada é essencial para que possamos exercer plenamente o direito ao contraditório e à ampla defesa, princípios fundamentais assegurados pela Constituição Federal.

Em função do exposto, solicito a Vossas Excelências a concessão de um prazo adicional de 15 (quinze) dias, o que considero essencial para a preparação de uma defesa adequada e a completa elucidação dos fatos.

Agradeço antecipadamente a compreensão e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gilson José Gois

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal